



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 -Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 465/2019

EMENTA: Atribui o nome de **MEMORIAL DO ENGENHO VEREADOR METÓDIO GOMES DA SILVA**, ao Imóvel em construção na Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Atribui-se o nome de **MEMORIAL DO ENGENHO VEREADOR METÓDIO GOMES DA SILVA**, ao Imóvel em construção, localizado à Rua Henrique Pedro da Silva, neste Município.

Art.2º - Atribuição do referido nome ao **Memorial do Engenho Vereador Metódio Gomes da Silva**, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento do Município de Santa Cruz da baixa Verde.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

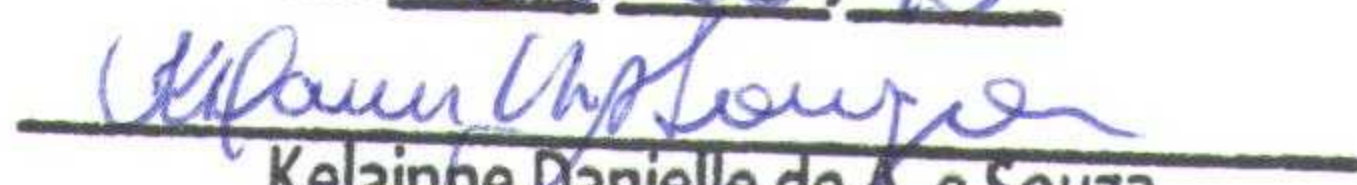
Art.4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 26 de fevereiro de 2019.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 29/03/19


Kelainne Danielle de A. e Souza
Secretária
CPF: 946.140.404-20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi
publicado, nesta data, por afixação no
quadro de aviso desta prefeitura, em:

26 / 02 / 19
Verlaine Souza Nogueira
Secretária de administração
Portaria Nº 07/2017